



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL
MEMÓRIA DA REUNIÃO**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 a 21 de dezembro de 2021

MODO: Reunião realizada em modo remoto assíncrono

LOCAL: Sala Virtual < https://trfcinco-my.sharepoint.com/personal/t_rschmitt_trf5_jus_br/_layouts/15/stream.aspx?id=%2Fpersonal%2Ft%5Frschmitt%5Ftrf5%5Fjus%5Fbr%2FDocuments%2FBI%2Fvideo1477944469%2Emp4&ga=1 >

PARTICIPANTES:

Membros do CGER (art. 1º, Portaria nº 379/2021)

Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, Presidente;
Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho, Corregedor Regional e Coordenador do Gabinete de Conciliação;
Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza, Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais;
Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, Diretor da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5;
Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Diretora do Foro da SJCE, em substituição;
Juiz Federal Cláudio Kitner, Diretor do Foro da SJPE;
Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro da SJRN;
Telma Roberta Vasconcelos Motta, Diretora-Geral do Tribunal.

Gabinete da Presidência e Assessores do CGER

Juiz Auxiliar da Presidência Marco Bruno Miranda Clementino;
Diretor de Governança e Gestão Estratégica Robson Godoi de Albuquerque Maranhão;
Assessor de Planejamento da Presidência Magnus Henrique de Medeiros;

PAUTA:

Diagnóstico estratégico da JF5 (2021)
Relato dos Resultados Estratégicos da JF5 em 2021
Projeções dos Resultados Estratégicos da JF5 para o sexênio 2021 - 2026

REGISTROS DA REUNIÃO:

A Reunião do CGER deu-se de modo remoto, assíncrono. No dia 17 de dezembro, conforme ficara acordado com o Presidente do TRF5, Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, foi realizada a gravação de um vídeo no qual participaram o Juiz Auxiliar da Presidência do TRF5, Marco Bruno Miranda Clementino, o Diretor da Divisão de Gestão Estratégica do TRF5, Robson Godoi de Albuquerque Maranhão, e o Assessor de Planejamento da Presidência, Magnus Henrique de Medeiros.

A gravação do vídeo correspondeu à etapa expositiva da pauta acima registrada, a qual encontra-se narrada a seguir.

O Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino fez a abertura, frisando a atual composição do CGER, destacando que o Comitê integra a rede de governança do Poder Judiciário, ressaltado que este Comitê é o mais importante da estratégia regional. Destacou que esta reunião tinha caráter de prestação de contas dos resultados alcançados no exercício 2021, assim como projeções para o ciclo estratégico em pauta.

Na sequência, o Juiz Auxiliar da Presidência apresentou as principais realizações da Rede de Inovação da JF5, denominada JF5 em Rede, compreendendo a criação de laboratórios de inovação, formação dos laboratoristas e empreendimento de iniciativas de parceria com Instituições de Ensino Superior para iniciativas de natureza tecnológica e energética. Detalhou sobre as estruturas dos laboratórios de inovação dos órgãos da JF5. Ressaltou que no Tribunal o ambiente de inovação está em reforma para melhor se adequar ao propósito o qual busca.

Destacou que a Rede de Inovação tem como um dos objetivos a realização de iniciativas de forma descentralizada, de modo que uma seccional poderá assumir o polo de fomento de uma das áreas de inovação regional. Nesse sentido, seguiu o magistrado, destacou que foi criado um Selo de Inovação para reconhecer as boas práticas implantadas por cada órgão, mediante avaliação dos critérios estabelecidos em ato normativo da Presidência do TRF5.

Ressaltou que, embora a JF5 tenha sempre se mostrado como uma instituição inovadora, está sendo instaurado, a partir de agora, um formato de inovação associado à estratégia e governança no âmbito regional.

Sobre a governança, realizou-se uma formação oferecida aos diretores de foro e diretores administrativos do Tribunal e Seccionais. Reportou também que foi oferecido um curso para formação de laboratoristas, ainda em 2021, denominado HubJus, tendo como público servidores de toda a JF5, com formação de 57 profissionais. Na referida oficina, cada órgão formou uma equipe inovadora, além de equipes transversais temáticas nas áreas de comunicação e segurança. Dessa formação, alguns projetos já estavam sendo implementados pelos respectivos órgãos propositores,

como foi o caso da SJRN.

Ainda na área de educação institucional, relatou que a Presidência, junto à ESMAFE5, planejou para realização em 2022 o Curso de Ciência de Dados, voltado para magistrados e servidores da área jurídica.

Retomando às ações de apoio à implantação da cultura de inovação, ressaltou a realização do evento “Acendendo o Candeeiro”, realizado em agosto de 2021, no formato digital, tendo alcançado quase 1.700 acessos.

Sobre os projetos da área de tecnologia, destacou a residência judicial em TI, inicialmente realizado na SJRN e hoje expandido para toda a JF5, onde há a distribuição em sete equipes, onde alunos de especialização de TI atuam em projetos aplicados à área judiciária. Detalhou, em sua apresentação, cada um dos projetos, sendo eles aplicados às inspeções da Corregedoria, rede de Inteligência e banco de talentos.

Ressaltou outros projetos da Rede de Inovação: parceria firmada entre a SJPB e a Unipê, bem como entre a SJAL e a UFAL, mediante residência de TI, na qual busca solução para PJe 2.X. Outra cooperação foi firmada entre a SJPB e a Universidade Federal de Campina Grande.

Na área de eficiência energética foi firmado acordo com a UFPE, no qual serão implantados recursos tecnológicos voltados à maximização do uso de energia elétrica em todos os órgãos da JF5.

Anunciou, ainda, que se encontra em processo de formalização uma parceria com a UFRN, em que serão oferecidos três cursos de especialização *lato sensu*, sendo um deles voltado para a Gestão Judiciária, outro para Gestão de Pessoas e um outro para a Gestão propriamente dita de órgão judicial.

Mudando a pauta, o Juiz Auxiliar da Presidência apresentou o conceito do que seja Planejamento Estratégico, com ênfase para o processo de elaboração do Plano elaborado na JF5, no qual teve participação de magistrados, servidores, advogados, procuradores e cidadão.

O Assessor de Planejamento, Magnus Medeiros, destacou que o processo de planejamento estratégico é um documento que deriva do estabelecimento de uma visão de futuro criada e compartilhada entre vários atores institucionais, os quais propõem, com base nesse novo modelo, objetivos, indicadores e metas estratégicas visando o atingimento de novos padrões, a partir da alocação de projetos e iniciativas.

Na sequência, o Juiz Marco Bruno apresentou o Mapa Estratégico da JF5, enfatizando o objetivo estratégico, que tem como propósito humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva. Enfatizou, também, que o elemento inovação na descrição da Missão deve constar dentre os valores institucionais, bem como na visão de futuro. Complementando, o Assessor de Planejamento ressaltou, dentre os princípios da inovação, aquele que traz o usuário para participar do processo. A partir deste mesmo pensamento, Magnus Medeiros lembrou que a JF5 trouxe, igualmente, o jurisdicionado para o processo de concepção do Planejamento Estratégico regional, mediante pesquisa sobre quais objetivos deveriam ser contemplados pela 5ª Região, além de uma audiência pública, tendo sido iniciativa singular em todo o Judiciário, com o propósito de validar o Planejamento da JF5.

Da referida audiência pública, rememorou o Assessor de Planejamento, que foi feito registro em gravura, como forma de comunicar – visualmente – o processo de gestão estratégica da Regional da Justiça Federal, estando a referida imagem, constante em um dos anexos encaminhados aos participantes da Reunião – Revista do Planejamento Estratégico da JF5.

Além da referida revista, o Juiz Auxiliar da Presidência registrou as demais peças que serão encaminhadas, ao término da apresentação, aos participantes: Glossário dos Indicadores e Caderno de Metas 2021 do CNJ.

O Juiz Marco Bruno registrou que, no Planejamento Estratégico da JF5, já constam 78 indicadores. Por sua vez, o Diretor da Divisão de Gestão Estratégica, Robson Godoi, afirmou que desse pacto de indicadores, foi possível aferir o desempenho, até o momento, de 17 deles. Desses indicadores, o Juiz Marco Bruno salientou que 35% estão com tendência contrária, segundo projeções estatísticas, para os quais será necessário o empreendimento de iniciativas para reverter esse quadro.




Os indicadores tendentes representam aqueles para os quais as projeções estatísticas indicam que, ao longo do tempo, a JF5 continuará alcançando resultados positivos.

O Juiz Marco Bruno listou-os, tomando como referência a seguinte lista posta no slide abaixo:

Indicadores Tendentes

- Índice de Prescrição
- Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total
- Tempo médio (em dias) das decisões em execução penal
- Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário (dias)
- Índice de Desempenho de Sustentabilidade
- IGovTIC



Desses, o Juiz Marco Bruno detalhou a projeção e curvas de tendências para os indicadores Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo total e o Índice de Prescrição, ambos expostos nos slides seguintes:

Tendentes - Exemplo

Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total



Ano	Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total
2018	45,00%
2019	90,00%
2020	95,00%
2021	95,00%
2022	95,00%
2023	95,00%
2024	95,00%
2025	95,00%
2026	100,00%





Tendentes - Exemplo



17

Na sequência, o Juiz Auxiliar fez a apresentação dos indicadores com tendência média, ou seja, historicamente, manterão dentro da curva esperada e definida para a meta. São os indicadores que figuram na imagem a seguir:



Indicadores Média

- Índice de Atendimento à Demanda
- Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
- Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"
- Índice de capacitação de servidores
- Taxa de encarceramento



18

Na ótica do Juiz Auxiliar, os indicadores de tendência contrária são os que merecem maior atenção institucional.

Sobre o índice de julgamento de ações previdenciárias e assistenciais, o retrato atual pode decorrer do quadro pandêmico, em que o Poder Executivo reduziu montante para pagamento de perícias judiciais, a fim de destiná-lo ao tratamento da Covid-19.

Sobre o Índice de realização de audiências nos CEJUSCS, o magistrado informou que o TRF5 vem envidando esforços no sentido de buscar reverter essa tendência contrária.



Indicadores Contrária

- Taxa de Congestionamento líquida, exceto Execuções Fiscais
- Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais
- Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências realizadas X casos novos)
- Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento
- Tempo médio dos processos pendentes de Improbidade Administrativa e de Corrupção (dias)
- Índice de Conciliação



19

Passando para os números, em cada caso contrário, foram apresentados os gráficos correspondentes aos indicadores a seguir. Foi a exposição feita pelo Diretor de Gestão Estratégica do Tribunal. Para todos eles, foi ressaltado que precisa haver ações concretas para reverter as tendências percebidas nos gráficos.



Indicadores Contrária

- Taxa de Congestionamento líquida, exceto Execuções Fiscais
- Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais
- Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências realizadas X casos novos)
- Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento
- Tempo médio dos processos pendentes de Improbidade Administrativa e de Corrupção (dias)
- Índice de Conciliação



19



Contrária - Exemplo

Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais ↑

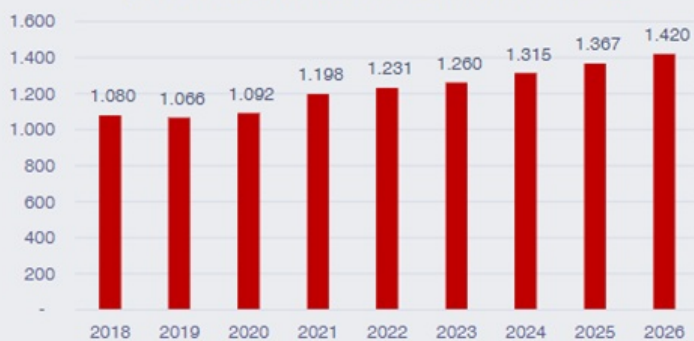


21



Contrária - Exemplo

Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento ↓

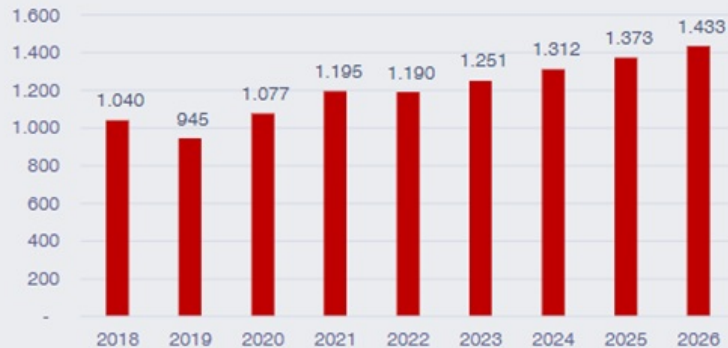


22



Contrária - Exemplo

Tempo médio dos processos pendentes de Improbidade Administrativa e de Corrupção ↓



Sobre as metas, salientou o Juiz Marco Bruno Miranda Clementino, que o Presidente do Tribunal instituiu a figura do juiz gestor de metas por cada seccional, a quem se atribui a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos de limpeza dos dados.

Com efeito, tal atividade possui destacada importância, na medida em que os dados apresentados passarão a representar de forma mais fidedigna a realidade do acervo, assim como retratarão as curvas de tendências estatísticas da JF5. Atualmente, desempenham tal função os seguintes magistrados: Dr. Lucas Mariano (CE), Dr. Fábio Bezerra (RN), Dr. Rafael Chalegre (PB), Dr. Marcos Maciel (PE), Dr. José Donato (AL) e Dr. Gilton Batista (SE).

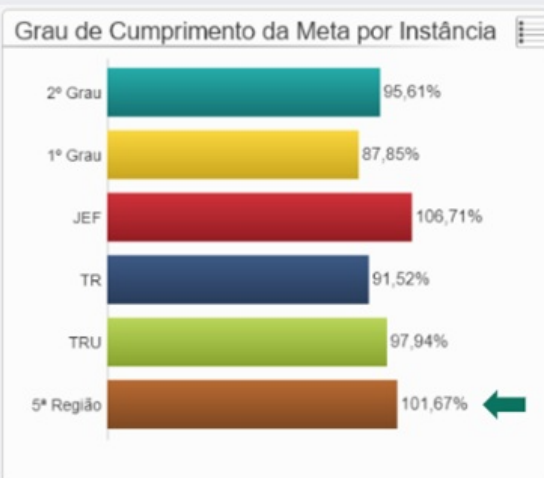
Passou-se, então, a abordar as Metas Anuais do CNJ em 2021.

Sobre a Meta 1, o Juiz Marco Bruno salientou que o cumprimento se dá, principalmente, em decorrência da produtividade dos JEF's, sendo pertinente destacar que o TRF5 vem melhorando de forma contínua o resultado da aludida Meta. O dado mais negativo no âmbito da JF5 apresenta-se nas varas comuns, cíveis, criminais e execuções fiscais, no 1º grau.



Meta 1:

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



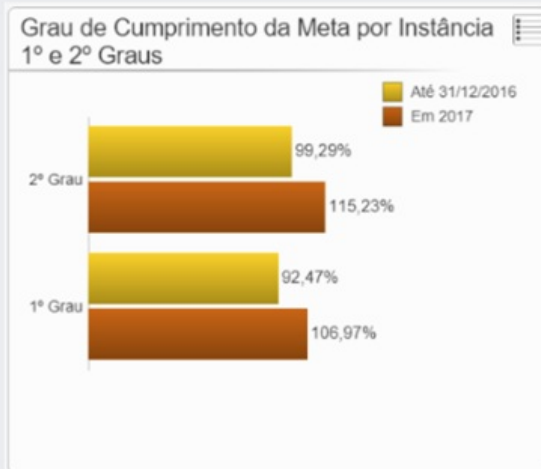
A Meta 2, ao contrário da Meta 1, requer atenção para que seja alcançada, haja vista algum risco em relação aos processos relativos ao exercício 2016.



Meta 2:



Identificar e julgar, até 31/12/2021: **No 1º e 2º graus**, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017



28

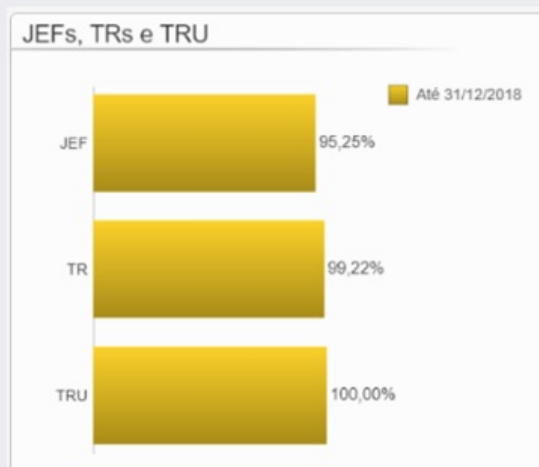
Quanto à Meta 2, tem-se o seguinte cenário: risco de não atingimento por parte dos Juizados Especiais Federais, ao passo que há o cumprimento por parte das Turmas Recursais.



Meta 2:



Identificar e julgar, até 31/12/2021: **Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais**, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018

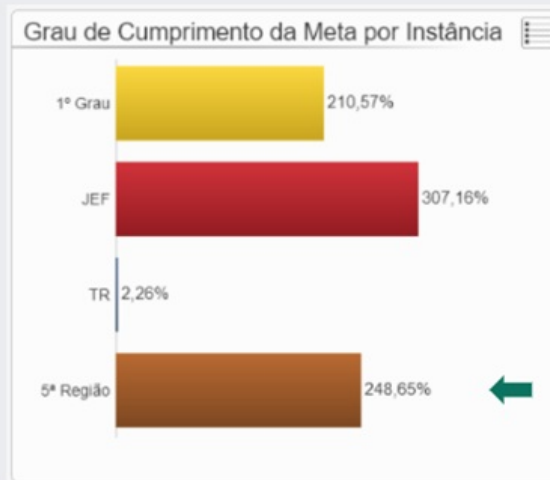


29

No tocante à Meta 3, há o cumprimento por parte da JF5, com grande margem, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Meta 3: Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

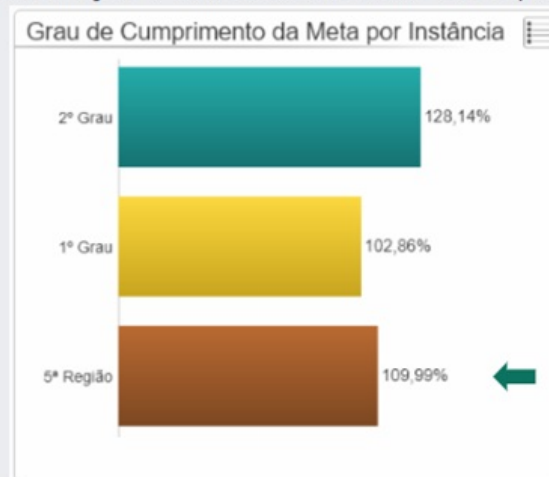


30

Quanto à Meta 4, houve também o destaque feito pelo Juiz Marco Bruno, de que será cumprida pela JF5 com boa margem de folga.



Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2021: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018

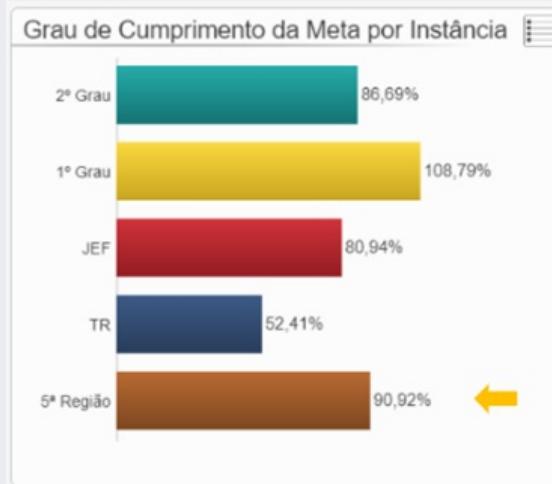


31

No que toca à Meta 5, há risco de não ser alcançada, com destaque não positivo, segundo o Juiz Marco Bruno, para os dados apresentados pela Turma Recursal. No ponto, foi sugerido ao Diretor de Gestão Estratégico o exame das razões que poderiam estar ocasionando tal situação no âmbito da Turma Recursal.



Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira: 43%



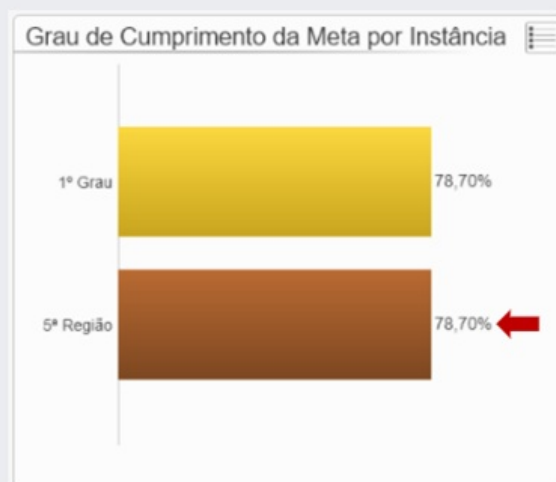
32

Em resposta ao que o Juiz Auxiliar Marco Bruno, o Diretor de Gestão Estratégica relatou que no Sistema Creta, base de dados para a Turma Recursal, há uma dificuldade em limpar os dados, de sorte que há chance de se ter um retrato não condizente com a realidade. O Juiz Marco Bruno afirmou que, inclusive, o TRF5 não tem melhor desempenho no Prêmio CNJ, em razão de deficiência na apresentação dos dados informatizados.

Passando para a Meta 6, o magistrado Marco Bruno afirmou que dificilmente o TRF5 obterá êxito neste ano. Por seu turno, foi alertado pelo Diretor Robson Godoi que o gráfico não representa a realidade e que está sendo envidado esforço para limpar a base de dados, o que repercutirá no não atingimento pela JF5, consoante afirmado pelo Juiz Auxiliar.



Meta 6: Identificar e julgar até 31/12/2021: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

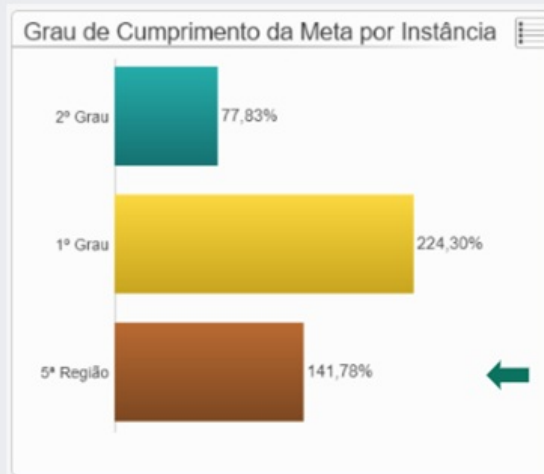


33

Passando à Meta 7, o juiz Marco Bruno afirmou que a Meta será facilmente cumprida em 2021, o que pode ser constatado no gráfico a seguir.



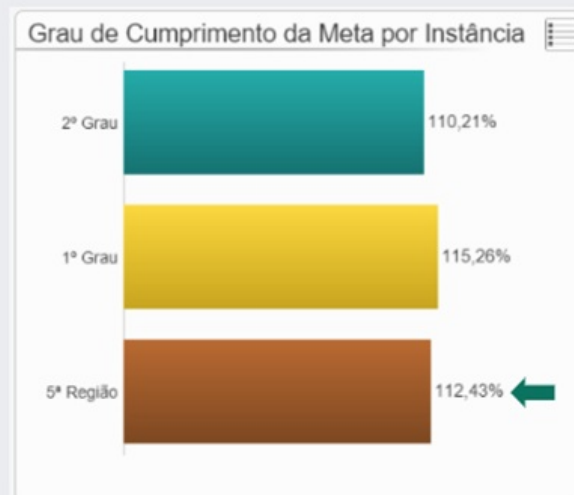
Meta 7: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.



34



Meta 7: Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

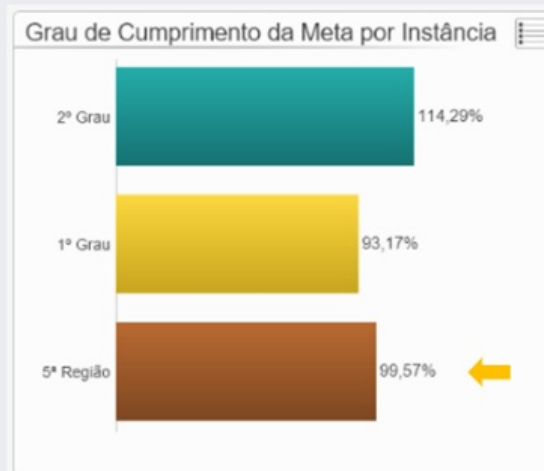


A Meta 8, por outro lado, requer cuidado, apontou o magistrado Marco Bruno, embora esteja muito próxima de ser cumprida.



Meta 8:

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.



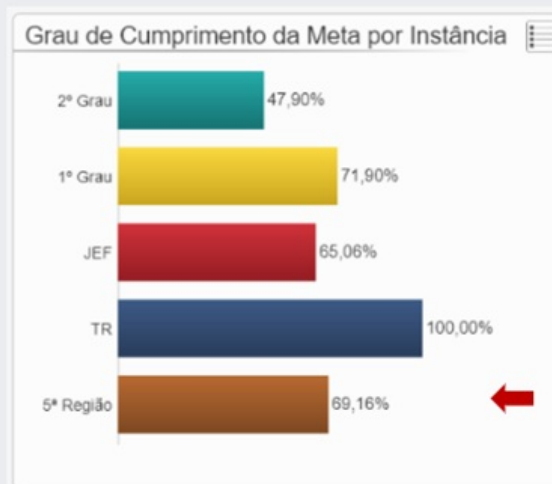
36

No que tange à Meta 12, a JF5 não deverá cumpri-la, o que demandará esforços para seu implemento no ano seguinte.



Meta 12:

Identificar e impulsionar até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

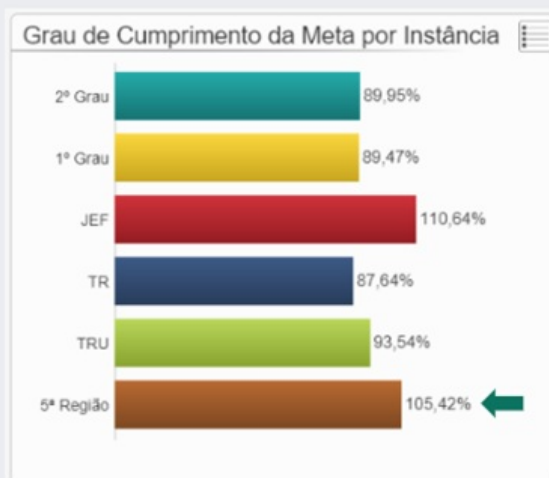


37

Quanto à Meta Previdenciária, ela foi cumprida de forma tranquila, salientou o Juiz Marco Bruno.

Meta Prev:

Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.



38

Sobre a Meta 9, o magistrado Marco Bruno expôs que ela trata de ações que impactam em um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Informou que a Meta está sendo cumprida, por meio de uma ação em parceria entre a Presidência e a Corregedoria, que propôs à Administração do Tribunal um Núcleo Estratégico de Gestão de Perícias e Processos, o que vem alcançando bom êxito. Este projeto é uma espécie de atelier de *case management*, em que cada juiz federal poderá pedir apoio à Corregedoria, valendo-se, inclusive, da atuação da Rede de Inteligência e do Núcleo de Cooperação.

Nada mais havendo a apresentar, o Juiz Federal Marco Bruno e os assessores expositores, agradeceram, previamente, a atenção dos participantes do CGER, para os quais foram encaminhados o vídeo e os relatórios já mencionados no início desta memória, além dos slides utilizados ao longo do vídeo.

Antes, porém do fechamento definitivo, o Juiz Marco Bruno ressaltou que, em 2021, os esforços foram mais no sentido de empreender ações diagnósticas e preparar a administração do TRF5 para o ano vindouro, já em um momento com menos impacto decorrente da pandemia.

Importante destacar que tal cenário justificou o formato da reunião ter caráter mais de prestação de contas, do que discursiva. Ressaltou, também, que, em 2022, haverá de se discutir as iniciativas (programas e projetos) que tenderão a impactar positivamente no cumprimento das metas do CNJ e na estratégicas da JF5.

Foi aberto prazo até o dia 21 de dezembro corrente para os membros do CGER assistirem à apresentação e lerem os relatórios postados por e-mail. Não havendo retorno sobre dúvidas, questionamentos ou proposições, ao final do período, deu-se por encerrada a reunião, a qual vai aqui documentada em estrutura de Memória / Ata.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 31/08/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 31/08/2022, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 01/09/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 01/09/2022, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 02/09/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em 02/09/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, DESEMBARGADOR FEDERAL, em 02/09/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA, em 02/09/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, DESEMBARGADOR FEDERAL, em 08/09/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS**, ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, em 09/09/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2963123** e o código CRC **7DC83EE6**.